

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XII, da PORTARIA Nº 100-S, de 2023, referente a Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir os candidatos abaixo relacionados:

Região Noroeste – Colatina

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	REGIME	MOTIVO
103	NADIA RIBEIRO RAMOS	1711302	AMPLA	NÃO ENTREGOU
104	BRUNA APARECIDA BORTOLOZO	1703416	AMPLA	NÃO ENTREGOU
106	LERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1705172	AMPLA	NÃO COMPROVOU POSSUIR CNH D
107	TATIANE FERREIRA NASCIMENTO	1706841	AMPLA	NÃO ENTREGOU
109	CARLA BARBOSA DE MORAES	1704291	AMPLA	NÃO ENTREGOU
130	LUANA MARTIN JUNCA	1711271	COTA	NÃO ENTREGOU

Grande Vitória – Feminino

530	Vanizia Carla Pinto Goes	1704892	REGIME	Não entregou
533	Julie Ellen Santos Mascarenhas	1710322	AMPLA	Não entregou
563	Marcia Cristina Ferreira	1705082	AMPLA	Não entregou
572	Angelica Dos Santos Da Silva Assunção	1708749	COTA	Não entregou

Vitória/ES, 24 de maio de 2023.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI – Ten. Cel. QOC PM
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal